



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 134, DE 04 DE JULHO DE 2020.

**Concede afastamento a servidor efetivo para assumir
mandato eletivo de Prefeito Municipal.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 104/2020,

CONCEDE, afastamento a contar de 04 de julho de 2020, ao servidor **LUCIANO CONTINI**, matrícula 265, nomeado em 02 de fevereiro de 2004 para o cargo de Motorista, para exercer mandato eletivo de Prefeito Municipal neste município, em virtude do Falecimento do Prefeito Municipal, Sr. Adelar Loch, ocorrido na data de 03 de julho de 2020, devendo perceber a título de subsídio o valor fixado no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 863 de 17 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de julho de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda